



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES

CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 1ª (primeira) Sessão da 111ª (centésima décima primeira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões - Estado de Minas Gerais, no seu Período Legislativo do ano de 2017/2018. Às 19h10min (dezenove horas e dez minutos) do dia 20 (vinte) do mês de novembro de 2017, no Salão de Sessões da Câmara Municipal, situado na Praça Vicente de Paula, n.º. 300, Bairro São Vicente, realizou-se nesta Cidade a 1ª (primeira) Sessão da 111ª (centésima décima primeira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal, com a finalidade de cumprir o seguinte: - (a) Chamada dos Senhores Vereadores; - (b) Pequeno Expediente - (c) Ordem do Dia - (d) - Grande Expediente; (e) - Encerramento. Inicialmente, foi feita uma Oração Religiosa, e em seguida, a Senhora Presidente Adélia Ribeiro Lopo, convidou o 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora, Senhor João Pinheiro dos Santos, para fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Sequenciando, foram colhidas às respectivas assinaturas e foi constatada a presença de 09 (nove) Parlamentares em Plenário, cujos nomes em ordem alfabética transcrevo a seguir: - Adélia Ribeiro Lopo; - Adilson de Almeida Sousa; - João Pinheiro dos Santos; - Leires Gonçalves de Oliveira; - Manoel Paixão Flores; - Otelice Nunes de Oliveira; - Rosane Lidório de Souza; - Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo e Vagney Fernandes Ribeiro. Observado a existência de "Quórum" legal, a Senhora Presidente Adélia Ribeiro Lopo deu início aos trabalhos com o seguinte pensamento "EM NOME DE DEUS, HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, DECLARO ABERTA A SESSÃO". Prosseguindo os trabalhos, a Senhora Presidente convidou novamente o 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora, Senhor João Pinheiro dos Santos, para fazer a leitura da Ata da Sessão anterior. Logo, foi realizada a leitura da Ata da 1ª (primeira) Sessão da 110ª (centésima décima) Reunião Ordinária. Após a leitura, foram convidados os Senhores "Edis", integrantes do Plenário, Órgão Soberano da Câmara, para discussão e votação da referida Ata. Após discussão, ocorreu a votação, ficando aprovada por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra. Prosseguindo os trabalhos, a Senhora Presidente declarou aberta a Ordem do Dia. Logo, o 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora, fez a leitura das proposições protocoladas e em tramitação na Casa Legislativa, que foram as seguintes: - **INDICAÇÃO 034/2017**, de autoria do Vereador João Pinheiro dos Santos, que na forma regimental, ouvido o Plenário e dispensando as formalidades, fez a indicação ao Senhor Prefeito Municipal, José Nunes de Oliveira, do seguinte: - Indicou uma nova Rede de Água com caixa de armazenamento, para cada família nas Aldeias Santa Cruz e São Domingos, Reserva Indígena Xacriabá, Município de São João das Missões - MG; - **INDICAÇÃO 036/2017**, de autoria do Vereador Manoel Paixão



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES

CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Flores, que na forma regimental, ouvido o Plenário e dispensado as formalidades, fez a indicação ao Senhor Prefeito Municipal, José Nunes de Oliveira, do seguinte: - Indicou a reforma da Escola Municipal da Comunidade de Sabonete, Zona Rural do Município de São João das Missões – MG; – **PROJETO DE LEI nº. 513**, de 02 de outubro de 2017, de autoria do Executivo Municipal, “Que autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar Termo de Colaboração/Termo Fomento com a Fundação Hospitalar de Amparo ao Homem do Campo e Dá Outras Providências”; – **PROJETO DE LEI nº. 514**, de 02 de outubro de 2017, de autoria do Executivo Municipal, “Que dispõe sobre a política municipal de desenvolvimento do turismo sustentável – PMTS e o funcionamento das atividades e empreendimentos turísticos no Município de São João das Missões, Estado de Minas Gerais e Dá Outras Providências”; - **PROJETO DE LEI nº. 515**, de 02 de outubro de 2017, de autoria do Executivo Municipal, “Que dispõe sobre o regulamento do fundo municipal de turismo (FUMTUR), no Município de São João das Missões, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências”; – **PROJETO DE LEI nº. 516**, de 02 de outubro de 2017, de autoria do Executivo Municipal, “Que cria o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, e dá outras providências”; – **PROJETO DE LEI nº. 517**, de 20 de novembro de 2017, de autoria do Vereador Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, em conformidade com o Regimento Interno Cameral, “Que autoriza o Município de São João das Missões – MG, a disponibilizar transporte gratuito aos alunos deste Município que estudam no Instituto Federal Goiano – Campus Urutaí - Goiás e dá outras providências”. Prosseguindo aos trabalhos, a Senhora Presidente, citou que o Projeto de Lei nº. 517/2017, de autoria do Vereador Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, será encaminhado para o Executivo Municipal, em conformidade com o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, visando à adequação do Projeto ao Orçamento de 2018 e, logo após encaminhamento de resposta pelo Executivo Municipal, será dada sequência a tramitação. Em seguida, a Senhora Presidente manifestou quanto à tramitação dos demais projetos, que foram encaminhados para as seguintes Comissões, para apresentação de Pareceres nos prazos regimentais: a) - **PROJETO DE LEI nº. 513/2017** “Que autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar Termo de Colaboração/Termo Fomento com a Fundação Hospitalar de Amparo ao Homem do Campo e Dá Outras Providências”, para as Comissões de: Saúde, Educação, Desporto e Assistência Social: **Presidente:** Otelice Nunes de Oliveira, **Vice-Presidente:** Rosane Lidório de Souza e **Relator:** Manoel Paixão Flores e, de Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania: **Presidente:**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES

CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

João Pinheiro dos Santos, **Vice-Presidente:** Vagney Fernandes Ribeiro e **Relator:** Leires Gonçalves de Oliveira, e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: **Presidente:** Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, **Vice-Presidente:** Otelice Nunes de Oliveira e **Relator:** João Pinheiro dos Santos;

b) - **PROJETO DE LEI nº. 514/2017**, de autoria do Executivo Municipal, “Que dispõe sobre a política municipal de desenvolvimento do turismo sustentável – PMTS e o funcionamento das atividades e empreendimentos turísticos no Município de São João das Missões, Estado de Minas Gerais e dá Outras Providências”, - **PROJETO DE LEI nº. 515**, de 02 de outubro de 2017, de autoria do Executivo Municipal, “Que dispõe sobre o regulamento do fundo municipal de turismo (FUMTUR), no Município de São João das Missões, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências”, - **PROJETO DE LEI nº. 516**, de 02 de outubro de 2017, de autoria do Executivo Municipal, “Que cria o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, e dá outras providências”, para a Comissão de: Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania: **Presidente:** João Pinheiro dos Santos, **Vice-Presidente:** Vagney Fernandes Ribeiro e **Relator:** Leires Gonçalves de Oliveira. Dando continuidade aos trabalhos, a Senhora Presidente, convidou os Vereadores, autores das indicações, para apresentarem as suas justificativas. Logo, o Vereador João Pinheiro dos Santos, autor da Indicação nº. 034/2017, deu início a sua justificativa, citando que os problemas das referidas aldeias, tem mais de 02 (dois) anos, visto que o Caminhão pipa vem atendendo essas comunidades; ressaltou, que a construção da Rede de Água com caixa de armazenamento, para cada família, é uma solicitação daqueles moradores, a fim de melhor atendimento na prestação de serviço público. Em seguida, a Senhora Presidente convidou o Plenário, Órgão Soberano da Câmara, através dos representantes legais, Senhores Vereadores, para discussão e votação. Sequenciando, após discussão, ocorreu a votação, ficando a Indicação de nº. 034/2017, de autoria do Vereador João Pinheiro dos Santos, aprovada por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra. Prosseguindo os trabalhos, a Senhora Presidente convidou o Vereador Manoel Paixão Flores, autor da Indicação nº. 036/2017. Logo, o Vereador Manoel Paixão deu início a sua justificativa, citando os problemas da Comunidade de Sabonete, declarando que a última reforma da Escola da referida Indicação, ocorreu no ano de 2000, e finalizou descrevendo os problemas enfrentados pelos alunos. Logo, a Senhora Presidente convidou o Plenário, Órgão Soberano da Câmara, através dos representantes legais, Senhores Vereadores, para discussão e votação, Em seguida, após discussão, ocorreu a votação, ficando aprovada a indicação de nº. 036/2017, por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra. Dando



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

continuidade aos trabalhos, a Senhora Presidente encerrou a Ordem do Dia e, declarou aberto o Grande Expediente. Inicialmente, a Senhora Presidente Adélia Ribeiro Lopo, informou a todos os presentes, que devido ao Feriado na Prefeitura Municipal, e que, a Casa Legislativa manteve os trabalhos devido à reforma do Prédio da Câmara, não foi possível receber resposta da Prefeitura Municipal, através dos seus representantes legais, referente à presença na Sessão do Secretário Geral, Senhor Carlito Figueira de Sousa, e Senhores Francisco de Assis Ramos Souza, ocupante do Cargo de Fiscal Municipal e, Denivaldo Moreira de Queiroz, ocupante do Cargo de Supervisor da Seção de Arrecadação e Fiscalização; declarou ainda, que será encaminhado novo ofício convidando os Servidores acima citados, nos termos regimentais. Em seguida, o Vereador João Pinheiro dos Santos, apresentou a sua justificativa acerca de sua ausência da Reunião anterior, ocorrida no dia 06 (seis) de novembro do corrente ano, mencionou o acidente de trânsito ocorrido, e agradeceu aos Colegas Vereadores pela compreensão; fez homenagem ao dia da “Consciência Negra”, declarando que devemos por fim ao Racismo, visto que todos são iguais, e ressaltou o problema da CEMIG, argumentando que deveria convidar a Senhora Cristine, representante legal, que trabalha na Cidade de Januária – MG. O Vereador João Pinheiro dos Santos mencionou ainda, que já esteve com o Prefeito a fim de apresentar o problema da iluminação elétrica e, que, os Secretários Municipais deveriam visitar os locais com problemas na Cidade e Município, principalmente as Ruas; declarou também, a necessidade de realização de uma Reunião com os Comerciantes, a fim de discutir a situação dos Camelos e Vendedores Ambulantes. Prosseguindo os trabalhos, o Vereador Manoel Paixão Flores especificou os problemas enfrentados pela população do Município junto a CEMIG, e finalizou agradecendo a presença de todos. Dando continuidade ao Grande Expediente, a Senhora Presidente Adélia Ribeiro Lopo, mencionou sobre a situação dos Vendedores Ambulantes, inclusive, segundo a Presidente, a Reunião ocorrerá no Clube Recreativo ou no Mercado Municipal, devido o espaço da Câmara Municipal. Sequenciando, a Senhora Presidente convidou o Senhor Nelson Flores, devidamente inscrito, para fazer o uso da palavra. Logo, o Senhor Nelson parabenizou acerca do Projeto que será feito sobre os Vendedores Ambulantes, cobrou maior presença do Executivo Municipal, mencionou ainda que na reunião passada os representantes do Instituto Federal Goiano apresentaram a realidade do nosso município. Em seguida, a Senhora Presidente Adélia Ribeiro Lopo, declarou que os Ofícios estão sendo encaminhados, que o papel principal do Vereador é fiscalizar; mas, segundo a Presidente, a execução de obras cabe ao



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES

CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Executivo Municipal. A Senhora Presidente descreveu ainda a relação de benfeitorias que estão sendo realizados no Município, citou a Proinfância, Academia ao Ar Livre, melhorias na área de saúde e o asfaltamento previsto em algumas Ruas. Finalizando os trabalhos, não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a Sessão. Eu, João Pinheiro dos Santos, 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora, para constar, lavrei a presente Ata, que será lida, discutida, se for aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes. Sala de Sessões da Câmara Municipal de São João das Missões – MG, aos 20 (vinte) dias do mês Novembro de 2017.

SECRETÁRIO - JOÃO PINHEIRO DOS SANTOS

SECRETÁRIO - LEIBES GONÇALVES DE OLIVEIRA

VEREADOR - ADDISON DE OLIVEIRA

VEREADOR - FELICIANO DE OLIVEIRA

VEREADOR - JOSE LIBORIO DE SOUZA

VEREADOR - SERGIO DOS SANTOS GONÇALVES BRACIO

VEREADOR - VAGNEY FERNANDES RIBEIRO

*Handwritten signatures in blue ink:*  
- A signature on the left, possibly "Otávio".  
- A large signature in the center, possibly "João Pinheiro dos Santos".  
- A signature on the right, possibly "Leibes Gonçalves de Oliveira".  
- A signature below the center, possibly "Addison de Oliveira".  
- A signature below the right, possibly "Feliciano de Oliveira".  
- A signature below the center, possibly "José Libório de Souza".

*Handwritten signatures in blue ink:*  
- A signature on the left, possibly "Sergio dos Santos Gonçalves Brácio".  
- A signature on the right, possibly "Vagner Fernandes Ribeiro".

*Handwritten signature in blue ink, possibly "Vagner Fernandes Ribeiro".*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES

CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

*Adélia Ribeiro Lopo*

**PRESIDENTE – ADÉLIA RIBEIRO LOPO**

*Manoel Paixão Flores*

**VICE-PRESIDENTE – MANOEL PAIXÃO FLORES**

*João Pinheiro dos Santos*

**1º SECRETÁRIO – JOÃO PINHEIRO DOS SANTOS**

*Leires Gonçalves de Oliveira*

**2º SECRETÁRIO – LEIRES GONÇALVES DE OLIVEIRA**

*Adilson de Almeida Sousa*

**VEREADOR – ADILSON DE ALMEIDA SOUSA**

*Otelice Nunes de Oliveira*

**VEREADOR – OTELICE NUNES DE OLIVEIRA**

*Rosane Lidório de Souza*

**VEREADOR(\*) – ROSANE LIDÓRIO DE SOUZA**

*Sebastião dos Santos Gonçalves Araújo*

**VEREADOR – SEBASTIÃO DOS SANTOS GONÇALVES ARAÚJO**

*Vagney Fernandes Ribeiro*

**VEREADOR – VAGNEY FERNANDES RIBEIRO**